



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 015 / 2010

Requer do Prefeito Municipal informações quanto à possibilidade de manter em funcionamento os postos e centros de saúde do município, para atendimento ambulatorial até as 20 horas, de segunda a sexta-feira, em cumprimento ao disposto no art. 150, I da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente:

O(s) Vereador (es) abaixo assinado(s) requer (em) a V.Exa. ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, solicitando que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis dentro do prazo legal, informações quanto à possibilidade de manter em funcionamento os postos e centros de saúde do município, para atendimento ambulatorial até as 20 horas, de segunda a sexta-feira, em cumprimento ao disposto no art. 150, I da Lei Orgânica.

Justificativa

Muitas são as reivindicações da população no que diz respeito à saúde. Tomamos conhecimento por diversas reportagens da imprensa que nos apontam a precariedade do atendimento médico no município.

Prorrogando o horário de funcionamento dos postos e centros de saúde, mais pessoas poderão ser atendidas, principalmente aquelas que trabalham durante todo o dia e não podem comparecer aos postos no período atual de atendimento.

De acordo com o art. 150, inciso I da Lei Orgânica do Município fica bem claro que são atribuições do Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde:

“I- planejar, organizar, gerir, controlar e avaliar as ações e os serviços”;

Sendo assim, muito justa a implantação do ora sugerido, que visa o cuidado com a saúde e a vida da população.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2010.


Zé Carlos
Vereador
ZC/Rp